



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 332, de 1º de dezembro de 2021.

RENOVA “AD REFERENDUM” A AUTORIZAÇÃO DE APOIO ENTRE A FUNAPE E UFRA POR MAIS UM ANO, A LUZ DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 191/2012-MEC-MCTIC.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos Processos: 23084.019613/2021-76 e 23084.021185/2021-41, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o artigo 19 do regimento interno do CONSUN; considerando a aprovação do referido acordo em todas as instâncias técnicas e administrativas, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a renovação de autorização de apoio entre a FUNAPE e UFRA por mais um ano, a luz da Portaria Interministerial nº. 191/2012-MEC-MCTIC, nos seguintes termos:

I - Manifestar expressamente a concordância prévia com o pedido de renovação de apoio com a FUNAPE (art. 4º, IV, da Portaria Interministerial nº 191/2012);

II - Ratificar a aprovação do relatório anual de gestão apresentado pela FUNAPE;

III – Decidir como aprovada a avaliação de desempenho da FUNAPE em relação os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos contratados, com base nos indicadores e parâmetros objetivos apresentados em relatório apresentado pela PROAF;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2021.

Herdjania Veras de Lima
Presidente do CONSUN/UFRA



Emitido em 01/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 332/2021 - SECCOM (11.01.07.01)
(Nº do Documento: 143)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 14:28)
HERDJANIA VERAS DE LIMA
REITORA

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **703a42817d**